

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA
SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022 – RETIFICADO EM
19/10/2021, 08/11/2021 e 14/02/2022.

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, por meio do Instituto AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos, torna pública a realização do Exame Nacional de Residência – **ENARE 2021/2022** de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional), conforme Resolução n.º 1, de 27 de dezembro de 2017, Lei Federal n.º 11.129, de 30 de julho de 2005, que cria a Residência em Área Profissional da Saúde, a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e a Portaria Interministerial n.º 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e Uniprofissional, para acesso às vagas definidas no anexo I deste Edital, para os Programas de Residência em **ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL OU MULTIPROFISSIONAL)**, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional da Saúde - CNRMS/MEC disponibilizados pelas Instituições, constantes no item 2 (Das Instituições Participantes) deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A Residência em área Profissional da Saúde, nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, constitui ensino de Pós-graduação Lato Sensu destinado aos profissionais de saúde, graduados em Instituição de Ensino Superior, com situação regular nos Conselhos Profissionais de Classe, ofertado sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, em regime de dedicação exclusiva, com o acompanhamento em serviço de docentes-preceptores, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração mínima de 2 (dois) anos.
- 1.2** A Prova do Enare **2021/2022** destina-se à seleção de candidatos a **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL OU MULTIPROFISSIONAL)**.
- 1.3** O Enare 2021/2022 é exclusivo a profissionais formados ou formandos dos cursos em saúde, cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, dia 28/02/2022, sendo vedada a participação na seleção de estudantes de graduação que concluirão o curso após esta data, assim como profissionais não habilitados.
- 1.4** O candidato que prestar informações inverídicas no ato da inscrição será imediatamente excluído da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo as condições de graduação, habilitação e compatibilidade verificadas somente no ato da matrícula.
- 1.5** O candidato deverá observar e atender o disposto na Resolução n.º 1, de 27 de dezembro de 2017, a qual aduz que:
- a) é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Multiprofissional ou Uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído;
 - b) é permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional ou Uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída;
 - c) entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS n.º 2, de 13 de abril de 2012.

2. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

2.1 As instituições participantes do Enare 2021/2022 são:

TABELA 2.1

CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	ENFERMAGEM	3
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	1
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	6
					FISIOTERAPIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	2
				NUTRIÇÃO CLÍNICA	FONOAUDIOLOGIA	2
					NUTRIÇÃO	5
				SAÚDE DA FAMÍLIA	PSICOLOGIA	1
					ENFERMAGEM	3
					FISIOTERAPIA	1
					NUTRIÇÃO	1
					ODONTOLOGIA	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	1
					FISIOTERAPIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	1
					TERAPIA OCUPACIONAL	1
				ATENÇÃO BÁSICA	ENFERMAGEM	13
					FARMÁCIA	1
					NUTRIÇÃO	3
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	ENFERMAGEM	2
					FISIOTERAPIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	FISIOTERAPIA	10
					FONOAUDIOLOGIA	3
					NUTRIÇÃO	3
					PSICOLOGIA	3
					TERAPIA OCUPACIONAL	6
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
					ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	2
					ODONTOLOGIA	2
ARACAJU/SE	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	ENFERMAGEM	3
					FISIOTERAPIA	2
					ODONTOLOGIA	3
CASCADEL/PR	FUNDO MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	5

	DE SAÚDE DE CASCAVEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL - PARANÁ)	SAÚDE DE CASCAVEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL - PARANÁ)			ODONTOLOGIA	5
					SERVIÇO SOCIAL	5
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4
					ENFERMAGEM	5
					FARMÁCIA	4
					MEDICINA VETERINÁRIA	4
					ODONTOLOGIA	4
					SERVIÇO SOCIAL	4
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FARMÁCIA	2
					NUTRIÇÃO	3
					ODONTOLOGIA	2
				ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	3
					FISIOTERAPIA	4
					FONOAUDIOLOGIA	4
					PSICOLOGIA	1
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	ENFERMAGEM	4
					FISIOTERAPIA	4
					NUTRIÇÃO	1
					PSICOLOGIA	1
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	ODONTOLOGIA	2
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					PSICOLOGIA	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					PSICOLOGIA	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM CIRÚRGICA	ENFERMAGEM	2
				ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	ENFERMAGEM	2
				ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	2
				ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	ENFERMAGEM	3
				ENFERMAGEM EM UTI	ENFERMAGEM	2
				NUTRIÇÃO CLÍNICA	NUTRIÇÃO	10
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DE CâNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	HOSPITAL DE CâNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	1
					FISIOTERAPIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	1
					PSICOLOGIA	1

					SERVIÇO SOCIAL	1
					ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	2
					FISIOTERAPIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					ODONTOLOGIA	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	ENFERMAGEM	2
					FISIOTERAPIA	2
					PSICOLOGIA	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ENFERMAGEM	4
					FISIOTERAPIA	6
					NUTRIÇÃO	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	HOSPITAL JOÃO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	FARMÁCIA	1
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ENFERMAGEM	6
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	7
					NUTRIÇÃO	1
					PSICOLOGIA	3
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	ODONTOLOGIA	2
PATOS DE MINAS/MG	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ENFERMAGEM	3
					FARMÁCIA	3
					FISIOTERAPIA	3
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
			UNIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	ENFERMAGEM	2
DOURADOS/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	ENFERMAGEM	2
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
					ENFERMAGEM	2
					FISIOTERAPIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
					ENFERMAGEM	2
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	6
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	4
					FISIOTERAPIA	4
					FONOAUDIOLOGIA	4
					NUTRIÇÃO	4
					ODONTOLOGIA	4
					PSICOLOGIA	4
					SERVIÇO SOCIAL	4
				EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2

					NUTRIÇÃO	2
			UNIPROFISSIONAL	FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO	FÍSICA MÉDICA	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR	UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	6
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
					ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
					ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGARTO	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	3
					FARMÁCIA	1
					PSICOLOGIA	1
					TERAPIA OCUPACIONAL	1
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	5
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					NUTRIÇÃO	1
					ODONTOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
					TERAPIA OCUPACIONAL	1
				ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	2
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
					ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	1
					FISIOTERAPIA	1
					NUTRIÇÃO	2
					ODONTOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	TERAPIA OCUPACIONAL	1
					ENFERMAGEM	1
					FISIOTERAPIA	1
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFERMAGEM	1
					FARMÁCIA	1
					FISIOTERAPIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	1
					PSICOLOGIA	1
					TERAPIA	1

					OCUPACIONAL		
					CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	ENFERMAGEM	8
						FARMÁCIA	2
						FISIOTERAPIA	4
						FONOAUDIOLOGIA	2
						NUTRIÇÃO	1
						ODONTOLOGIA	2
						PSICOLOGIA	2
						SERVIÇO SOCIAL	1
						TERAPIA OCUPACIONAL	2
					NEONATOLOGIA	ENFERMAGEM	3
						FARMÁCIA	1
						FISIOTERAPIA	1
						FONOAUDIOLOGIA	1
						PSICOLOGIA	1
					TERAPIA OCUPACIONAL	1	
UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	ODONTOLOGIA	2				
	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	5				
TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	ENFERMAGEM	2	
					FISIOTERAPIA	2	
					FONOAUDIOLOGIA	2	
					NUTRIÇÃO	2	
					PSICOLOGIA	2	
					SERVIÇO SOCIAL	2	
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	ENFERMAGEM	2	
					FARMÁCIA	2	
					NUTRIÇÃO	2	
					ODONTOLOGIA	2	
					SAÚDE COLETIVA	4	
				ATENÇÃO CARDIOPULMONAR	FARMÁCIA	2	
					FISIOTERAPIA	1	
					SERVIÇO SOCIAL	1	
					TERAPIA OCUPACIONAL	1	
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	ENFERMAGEM	2	
					FISIOTERAPIA	1	
					NUTRIÇÃO	2	
					ODONTOLOGIA	2	
					PSICOLOGIA	2	
					SERVIÇO SOCIAL	1	
					TERAPIA OCUPACIONAL	1	
RIO DE JANEIRO/RJ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	MULTIPROFISSIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	5	
					FISIOTERAPIA	3	
					FONOAUDIOLOGIA	3	
					NUTRIÇÃO	3	
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	ENFERMAGEM	1	
					FISIOTERAPIA	2	
					FONOAUDIOLOGIA	1	
					NUTRIÇÃO	1	
					PSICOLOGIA	1	
					SERVIÇO SOCIAL	1	
TERAPIA OCUPACIONAL	1						
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	ENFERMAGEM	3	
					FARMÁCIA	2	

	(HUMAP-UFMS/EBSERH)				FISIOTERAPIA	3
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO	ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	4
					FISIOTERAPIA	4
					NUTRIÇÃO	4
					ODONTOLOGIA	2
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	ODONTOLOGIA	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	6
SANTO AMARO/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA (CDP) / UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIPROFISSIONAL	CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES E EQUÍDEOS	MEDICINA VETERINÁRIA	2
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PROF. RENATO RODEMBURG DE MEDEIROS NETO (HOSPMEV) / UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIPROFISSIONAL	ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	2
				CIRURGIA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS	MEDICINA VETERINÁRIA	4
				CLÍNICA MÉDICA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS	MEDICINA VETERINÁRIA	4
				PATOLOGIA ANIMAL	MEDICINA VETERINÁRIA	2
				PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	2
				REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCA VETERINÁRIA NOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	MEDICINA VETERINÁRIA	2
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	1
					FARMÁCIA	1
					FISIOTERAPIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	1
					ODONTOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	1
					FARMÁCIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	1
					ODONTOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
				SAÚDE DO ADULTO	ENFERMAGEM	1
					FARMÁCIA	1
					FISIOTERAPIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	1
					ODONTOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	1
					SERVIÇO SOCIAL	1
BELO HORIZONTE/MG	INSTITUTO RAUL SOARES	INSTITUTO RAUL SOARES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	2
					PSICOLOGIA	2

					SERVIÇO SOCIAL	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
NATAL/RN	LIGA CONTRA O CANCER O CÂNCER	LIGA CONTRA O CANCER O CÂNCER	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	ENFERMAGEM	1
					FARMÁCIA	1
					NUTRIÇÃO	1
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	ENFERMAGEM	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	2
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
BELO HORIZONTE /MG	MATERNIDADE ODETE VALADARES	HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE	UNIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER* (*Enfermagem Obstétrica)	ENFERMAGEM	6
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
					ENFERMAGEM	10
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					ODONTOLOGIA	2
					PSICOLOGIA	2
					TERAPIA OCUPACIONAL	2
PIRAPORA/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	4
					ODONTOLOGIA	4
					PSICOLOGIA	3
MONTES CLAROS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	2
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	12
					ODONTOLOGIA	12
					PSICOLOGIA	4
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	4
TAIOBEIRAS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	3
					FARMÁCIA	3
					ODONTOLOGIA	3
				ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	ENFERMAGEM	6
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					ODONTOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	2
					PSICOLOGIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2
					SERVIÇO SOCIAL	2
				EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	ENFERMAGEM	2
				INTENSIVISMO	ENFERMAGEM	4
					FARMÁCIA	2
					FARMÁCIA	2
					FISIOTERAPIA	2

					ODONTOLOGIA	2		
					SERVIÇO SOCIAL	2		
					NEONATOLOGIA	ENFERMAGEM	2	
						FARMÁCIA	2	
						FARMÁCIA	1	
						FISIOTERAPIA	2	
						ODONTOLOGIA	2	
						SERVIÇO SOCIAL	2	
					REABILITAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	
						FISIOTERAPIA	2	
						FONOAUDIOLOGIA	2	
						SERVIÇO SOCIAL	2	
UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	ODONTOLOGIA	2					
	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	4					
MACEIÓ/AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA/UFAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMAGEM	2		
					FARMÁCIA	3		
					NUTRIÇÃO	3		
					PSICOLOGIA	2		
					SERVIÇO SOCIAL	2		
					ENFERMAGEM	3		
					FARMÁCIA	4		
					FISIOTERAPIA	2		
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	NUTRIÇÃO	3		
					PSICOLOGIA	2		
					UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	ODONTOLOGIA	2
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	8		
PARNAIBA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAIBA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	3		
					FARMÁCIA	3		
					FISIOTERAPIA	3		
					PSICOLOGIA	3		
BELÉM/PA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIPROFISSIONAL	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	MEDICINA VETERINÁRIA	4		
				CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍNOS	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ANIMAIS DE COMPANHIA	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	MEDICINA VETERINÁRIA	1		
				MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				PATOLOGIA ANIMAL	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	2		
				REPRODUÇÃO ANIMAL	MEDICINA VETERINÁRIA	3		
				TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				

O Requisito para a área profissional Educação Física é: DIPLOMA DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.

- 2.2** Os programas e vagas relativos ao Enare estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 2.3** O valor de inscrição será de R\$ 180,00 para todas as profissões.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações e aditivos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.1** A inscrição consistirá na submissão do formulário de inscrição devidamente preenchido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, no período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.1.2** A homologação da inscrição efetivar-se-á com o pagamento do boleto gerado ao final da inscrição ou com o pedido de isenção deferido.
- 3.2** As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a executora da seleção do direito de excluir da seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
- 3.3** Não será indicada, no ato da inscrição, a lista de prioridade da(s) especialidade(s) e da(s) instituição(ões) pelos candidatos, a qual somente será apresentada após a classificação, em data estabelecida no Anexo IV (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), nos termos do item 13.
- 3.4** Antes de confirmar a inscrição, o sistema apresentará ao candidato uma tela, em que ele deverá, obrigatoriamente, verificar todas as informações prestadas, incluindo-se a escolha da profissão para a qual pretende concorrer. Após a verificação dos dados apresentados, será permitido o retorno à tela anterior (clicar em voltar) para realizar as retificações, caso necessário, ou confirmar a inscrição. No preenchimento do formulário de inscrição, o candidato cadastrará uma senha, que será solicitada para os acessos referentes a recursos, boletins de desempenho individual e posterior escolha para admissão (item 13).
- 3.4.1** A senha do candidato para acesso ao sistema é de uso pessoal e intransferível, configurando-se como sua assinatura eletrônica.
- 3.4.2** O candidato se responsabiliza exclusivamente por eventuais danos decorrentes de uso indevido de sua senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.5** Após a escolha da profissão e a confirmação da inscrição, que será vinculada ao CPF do candidato, não será possível qualquer alteração.
- 3.5.1** O candidato, após o preenchimento do formulário, receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento da inscrição com a profissão escolhida. É exclusiva responsabilidade do candidato verificar a correta digitação do e-mail e demais informações no formulário de inscrição.
- 3.5.2** No término da inscrição, serão mostradas todas as informações preenchidas pelo candidato, cuja veracidade é de sua responsabilidade. Após a finalização da inscrição, caso o candidato queira consultar as informações, poderá fazê-lo em link próprio, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.
- 3.6** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data estabelecida no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES). Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado na forma estabelecida ou se for efetuado após a data contábil (último dia previsto para pagamento) apresentada no boleto. Após o pagamento, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se houver o cancelamento do Enare.

- 3.6.1** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento deverá ser antecipado, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 3.6.2** Após o pagamento do boleto bancário, o candidato deverá aguardar a publicação no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, da lista de inscritos com pagamento confirmado, de acordo com a data estabelecida no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 3.6.3** O candidato deverá observar, no ato do pagamento, se todos os dados do boleto coincidem com o apresentado pela instituição bancária. A inscrição e/ou pagamento que não forem identificados devido a erro de preenchimento de dados não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores quanto a isso.
- 3.7** **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outra profissão.**
- 3.8** O Instituto AOCP e a EBSEH não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.
- 3.9** Em razão da necessidade de serviços de assistência de interpretação por terceiros, na forma do disposto no art. 4º, §3º do Decreto nº 9.508/2018, aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo, reservando-se o seu uso exclusivamente para registro e comprovação do seu enquadramento na reserva de vaga.
- 3.10** O candidato poderá verificar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>. A listagem com a confirmação da inscrição e escolha da profissão será disponibilizada na data estabelecida no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 3.11** O Instituto AOCP e a EBSEH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido por parte do candidato ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o início da residência, o residente será desligado da residência pela EBSEH, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.13** Não será enviado boleto bancário por e-mail, ficando este disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, até o último dia previsto para pagamento do boleto.
- 3.14** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outras seleções, ou seu aproveitamento de qualquer outra forma, assim como a inscrição condicional, extemporânea, enviada via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.15** Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, no período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. DA ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.2** A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- a) optar pelo link específico do Formulário de Solicitação da Isenção, conforme previsão do subitem 4.3, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no programa de residência e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 4.3 Da Isenção – CadÚnico:**
- 4.3.1** o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição por meio de CadÚnico deverá indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.3.2** O Instituto AOCP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.3.3** O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.3.4** Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitida a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.
- 4.3.5** O fato de o candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste Enare.
- 4.4** O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico deverá ser enviado por meio do link **Envio de Laudo Médico - Condição Especial para a Prova**, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, conforme o subitem 6.3 deste Edital.
- 4.5** As informações prestadas no Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Enare, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.6** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;

- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nesse Edital;
- d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
- e) não apresentar todos os dados solicitados.

- 4.7** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 4.8** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data estabelecida no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.
- 4.9** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, durante o período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.
- 4.9.1** As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data estabelecida no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.
- 4.9.2** Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, até o período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento, para participar do Enare.
- 4.9.3** O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Enare.
- 4.10** O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 3.7.
- 4.11** Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Enare, e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> a partir do dia estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1** Para fins de identificação e qualificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 1989, bem como no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamentou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 5.2** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para ingresso nos Programas de Residência do Enare, com 5 (cinco) ou mais vagas para candidatos qualificados como Pessoa com Deficiência (PcD).
- 5.2.1** Sempre que a aplicação do percentual resultar em número fracionário, arredondar-se-á a fração igual ou superior a cinco décimos para o número inteiro subsequente, e a fração inferior a cinco décimos para o número inteiro anterior, conforme se segue:
- a) 0 (zero) vaga reservada para o Programa que oferta de 1 a 4 vagas;

- b) 1 (uma) vaga reservada para o Programa que oferta de 5 a 10 vagas;
- c) 2 (duas) vagas reservadas para Programas que ofertam de 11 a 20 vagas, e assim sucessivamente.
- 5.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas no Decreto Federal nº 3.298/1999, e neste Edital, os candidatos com deficiência, devidamente inscritos nessa modalidade, participarão do Enare em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Enare.
- 5.4 **Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 5.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme orientações dos itens 3 ou 4, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do Enare como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 5.4.2 anexar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.3 deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital;
- 5.4.3 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, categoria em que se enquadra a Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 06 (seis) meses** anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 5.4.3.1 Caso o candidato necessite de Condição Especial para realização do Exame Escrito, o laudo deverá conter especificamente qual a condição necessária.
- 5.4.3.2 no caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 5.4.3 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do Enare.
- 5.4.3.3 no caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 5.4.3 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do Enare.
- 5.4.3.4 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.5 O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições das categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 5.6 A análise dos Laudos Médicos, no que se refere ao aspecto administrativo, será realizada pelo Instituto AOCP, observando a adequação dos documentos enviados pelos candidatos. Este parecer tem caráter preliminar, estando sujeito a possível verificação e validação por equipe multiprofissional das Instituições participantes no momento da Avaliação Médica Oficial, em caso de aprovação do candidato no Enare, conforme descrito nos itens 5.13 a 5.16.
- 5.7 O candidato à vaga de Pessoa com Deficiência que não preencher os campos específicos Formulário de Solicitação de Isenção, ou Inscrição, ou não atender aos dispositivos mencionados no item 5 deste Edital e seus subitens terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.8 O Instituto AOCP divulgará o resultado com a lista de candidatos inscritos às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, conforme data estabelecida no Anexo IV

(CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).

- 5.9 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da análise dos Laudos Médicos será conforme período estabelecido no Anexo IV (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 5.10 O Resultado Final da análise dos laudos médicos, após o prazo de recurso, será conforme data estabelecida no Anexo IV (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 5.11 O candidato com deficiência poderá requerer, conforme subitem 6.1.3, atendimento especial para o dia de realização do exame.
- 5.12 O candidato inscrito em vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.13 Caso aprovado no Enare, o candidato à vaga reservada para Pessoa com Deficiência poderá ser convocado para Avaliação Médica Oficial, realizada por equipe multiprofissional da respectiva Instituição participante, que atestará de forma terminativa sobre seu enquadramento como Pessoa com Deficiência, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades de residente no Programa de Residência ao qual se candidatou, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.14 A convocação para Avaliação Médica Oficial, contendo a data, o horário e o local, será publicada após a divulgação do Resultado Final do Enare. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar esta divulgação no endereço eletrônico da instituição e tomar as providências necessárias para a Avaliação.
- 5.15 Na ocasião da Avaliação Médica Oficial, o candidato à vaga reservada para Pessoa com Deficiência deverá levar o Laudo Médico original anexado no endereço eletrônico do ENare, bem como todos os itens especificados neste Edital, referentes ao exame pré-admissional.
- 5.16 Em caso de indeferimento quanto ao enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência após Avaliação Médica Oficial, o candidato será excluído da lista de classificação de Pessoas com Deficiência, sendo mantido apenas na lista geral de classificação (ampla concorrência).
- 5.17 Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas a eles reservadas, as vagas remanescentes serão reservadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Enare, por Programa.
- 5.18 Caso aprovado, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência será convocado prioritariamente para as vagas reservadas. Em caso de preenchimento do número total das vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência, o candidato classificado permanecerá na lista de Ampla Concorrência, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.19 As Pessoas com Deficiência participarão do Enare em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputada, ao conteúdo do exame, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, local de aplicação e duração das provas, além da nota mínima exigida.
- 5.20 O candidato deverá verificar previamente a compatibilidade das suas capacidades físicas com as habilidades necessárias para cumprir requisitos da especialidade a ser escolhida, o que será objeto de avaliação por comissão local destinada para essa finalidade.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

6.1 Da solicitação de condição especial para a realização do Exame Escrito:

- 6.1.1** O candidato que necessitar de condição especial durante a realização do Exame Escrito, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 6.1.2** As condições específicas disponíveis para realização do exame são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, software de leitura Dos-Vox ou NVDA, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).
- 6.1.3** O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.
- 6.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:**
- 6.1.4.1** no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários.
- 6.1.4.1.1** Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer preenchendo o campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização do exame, e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecendo o critério e o prazo previstos no subitem 6.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 6.4.
- 6.1.4.2** Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.
- 6.1.4.2.1 O laudo médico** deverá: ser original ou cópia autenticada; estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 06 (seis) meses** anteriores ao último dia de inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 6.1.5** A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, nos termos do **Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016**, poderá solicitá-lo pelo e-mail candidato@institutoaocp.org.br até as 23h59min do dia 12 de novembro de 2021. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo Nome Social, deverá ser anexada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Enare.
- 6.1.5.1** Os registros dos sistemas de informação, o cadastro e demais documentos relativos ao candidato conterão o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.
- 6.1.5.2** Para realização do exame escrito, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 8.4.1
- 6.2 Da candidata lactante:**
- 6.2.1** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização do exame, deverá:
- 6.2.1.1** solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção **Amamentando (levar acompanhante);**
- 6.2.1.2** enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste

essa necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

- 6.2.2** A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar o exame na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local do exame.
- 6.2.3** Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 10 deste Edital, durante a realização do exame do certame.
- 6.2.4** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 6.3** Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.1.1, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link [Envio de Laudo Médico - Condição Especial para o Exame](#), disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 6.3.1** O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.
- 6.4** O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.5** O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 6.5.1** O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.6** O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.7** O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> a partir da data estabelecida no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES). O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, no período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.8** Candidatos considerados como Grupo de Risco da Covid-19 não serão considerados para fins de atendimento especial, no que se refere a salas individuais. Todas as recomendações do Ministério da Saúde, vigentes nos Decretos Distritais, Municipais e Estaduais, no dia de aplicação do exame, serão seguidas.
- 6.9** Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pelo Instituto AOCP as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação do exame. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior.

7. DA FASE DO ENARE

7.1 O ENARE 2021/2022 será realizado em 1 (uma) fase, com 2 (duas) etapas:

- I - 1ª ETAPA – EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – QUE CONSTITUIRÁ 90% (NOVENTA POR CENTO) DA NOTA FINAL.**
Etapa obrigatória de caráter eliminatório e classificatório;
- II - 2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR – QUE CONSTITUIRÁ 10% (DEZ POR CENTO) DA NOTA FINAL.** Etapa obrigatória de caráter classificatório.

7.2 1.ª ETAPA – EXAME ESCRITO (OBJETIVO)

7.2.1 A prova teórico-objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.

7.3 DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 1.ª ETAPA

7.3.1 O Exame Escrito (Objetivo), de caráter eliminatório e classificatório, é obrigatório para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (uni e multiprofissionais), e será constituído de 20 questões objetivas relacionadas a Competências (Conhecimentos, habilidades, atitudes) comuns das Diretrizes Curriculares das profissões de saúde e 40 questões relacionadas a Competências (Conhecimentos, habilidades, atitudes) específicas das Diretrizes Curriculares das profissões de saúde, conforme a tabela 7.1.

7.3.2 Cada questão comum terá o valor de 1,0 ponto, totalizando o máximo de 20,0 pontos.

7.3.3 Cada questão específica da profissão terá o valor de 2,0 pontos, totalizando o máximo de 80,0 pontos.

7.3.4 A nota final da 1ª etapa será a soma aritmética dos pontos obtidos no exame escrito (objetivo).

TABELA 7.1

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE							
Programas	ETAPA	TIPO DE PROVA	Composição	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Todos os programas de residência em área profissional da saúde.	1ª	Objetiva	Competências (Conhecimentos, habilidades, atitudes) Comuns	20	1,00	20	Eliminatório e Classificatório
			Competências (Conhecimentos, habilidades, atitudes) Específicas	40	2,00	80	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		60	-----	100,0

7.4 Estarão classificados para a 2ª etapa (análise curricular) os candidatos que alcançarem no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos no exame da 1ª etapa.

8. APLICAÇÃO DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – 1ª ETAPA

8.1 O Exame Escrito (Objetivo) será aplicado, concomitantemente, em 50 (cinquenta) cidades, conforme quadro abaixo:

QUADRO 8.1

CIDADE	ESTADO	CIDADE	ESTADO
Aracaju	SE	Londrina	PR
Araguaína	TO	Macapá	AP
Bauru	SP	Maceió	AL
Belém	PA	Manaus	AM
Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG
Boa Vista	RR	Natal	RN
Brasília	DF	Nova Iguaçu	RJ
Campina Grande	PB	Palmas	TO
Campinas	SP	Passo Fundo	RS
Campo Grande	MS	Pelotas	RS
Caratinga	MG	Petrolina	PE
Cascavel	PR	Porto Alegre	RS
Cuiabá	MT	Porto Velho	RO
Curitiba	PR	Recife	PE
Dourados	MS	Rio Branco	AC
Feira de Santana	BA	Rio de Janeiro	RJ
Florianópolis	SC	Salvador	BA
Fortaleza	CE	São Carlos	SP
Goiânia	GO	São José do Rio Preto	SP
Guarapuava	PR	São Luís	MA
Ilhéus	BA	São Paulo	SP
Imperatriz	MA	Sinop	MT
João Pessoa	PB	Teresina	PI
Joinville	SC	Uberlândia	MG
Juiz de Fora	MG	Vitória	ES

- 8.1.1** O candidato, ao realizar sua inscrição, deverá escolher a cidade de realização do exame. Após a finalização do preenchimento do formulário de isenção, ou inscrição, em hipótese alguma será possível a alteração do local escolhido.
- 8.1.2** Caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação da cidade, o exame poderá ser aplicado também em cidades vizinhas.
- 8.1.3** O Instituto AOCP poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação do exame, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 8.2** A aplicação do exame será no dia estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.
- 8.2.1** O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, com o local do exame deverá ser emitido no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> a partir do dia estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).

- 8.2.2** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do exame e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2.3** Havendo alteração da data prevista, o exame poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 8.3** O local de realização do Exame Escrito, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 8.4** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.
- 8.4.1** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 8.4.2** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização do exame e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.4.3** Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 8.5** Não haverá segunda chamada para o exame, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Enare.
- 8.6** Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 8.7** Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 8.7.1** prestar o exame sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 8.7.2** realizar o exame sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 8.7.3** ingressar no local do exame após o fechamento do portão de acesso;
- 8.7.4** realizar o exame fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 8.7.5** comunicar-se com outros candidatos durante a realização do exame;
- 8.7.6** portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
- 8.7.7** em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizado o exame, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local do exame, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade devida.
- 8.8** O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste

Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

- 8.9** O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame, nem por danos neles causados.
- 8.10** Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O Instituto AOCP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 8.11** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de exame, durante a realização do mesmo, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.
- 8.12** O Instituto AOCP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 8.13** Ao terminar o exame, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 8.14** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 8.14.1** O candidato deverá transcrever as respostas do Exame para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 8.14.2** O candidato deverá assinalar as respostas das questões do Exame na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 8.14.3** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 8.14.4** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 8.15** Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início do exame, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais do exame, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 8.16** O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização do exame somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 8.17** Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 8.18** O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 8.19 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.
- 8.19** O exame terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização do exame em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

- 8.20** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> na mesma data da divulgação do resultado do exame escrito (objetivo), ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 8.21** o Exame Escrito (Objetivo), de caráter eliminatório e classificatório, será distribuído e avaliado conforme as Tabelas do item 7 deste Edital.
- 8.22** O gabarito preliminar e o caderno de questões do Exame Escrito (Objetivo) serão divulgados ao término da aplicação do exame, no encerramento de todas as atividades, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR – 2ª ETAPA

- 9.1** A análise curricular terá caráter classificatório na nota final.
- 9.2** Serão avaliados os documentos referentes à análise curricular de todos os candidatos aprovados no exame escrito (objetivo).
- 9.2.1** Para participar desta fase do Enare, o candidato deve cadastrar e enviar seu curriculum, através do link **Cadastro e Envio dos documentos de Análise Curricular/BRASIL CONTA COMIGO**, que estará disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, durante o período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 9.2.2** Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro e envio dos documentos, conforme disposto na tabela 9.1. No caso da existência de dois ou mais cadastros preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 9.2.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos documentos no endereço eletrônico do Instituto AOCF, o envio e a comprovação dos mesmos.
- 9.2.4** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB para cada arquivo.
- 9.2.5** O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da pontuação.
- 9.2.6** O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 9.2.7** As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 9.2.8** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 9.2.9** Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).
- 9.2.10** Em hipótese alguma serão recebidos arquivos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 9.3** Não serão avaliados os documentos:
- a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
 - b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro e Envio dos documentos de Análise Curricular/**BRASIL CONTA COMIGO**;
 - c) cuja fotocópia esteja ilegível;
 - d) sem data de expedição.
 - e) apócrifos, quando exigível a assinatura;

- 9.4** Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 9.5** Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 9.6** Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.
- 9.7** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 9.8** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:
- a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Enare, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
 - b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da convocação;
 - c) à declaração de nulidade da convocação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
- 9.8.1** Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Enare e de todos os efeitos daí decorrentes, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.
- 9.9** Ao candidato que não apresentar documentos para análise curricular, será atribuído 0 (zero) ponto na respectiva etapa, mas continuará participando regularmente do Enare, sem prejuízo da pontuação auferida na primeira etapa.

TABELA 9.1

COMPONENTE CURRICULAR	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01 - Histórico Escolar da graduação.	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 – 30,0 .	30,0	Cópia do Histórico escolar assinado pelo representante da IES
	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 – 22,5 .		
	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 – 15,0 .		
02 - Estágio não obrigatório na <u>área profissional</u> ^(*) da Residência de escolha do (a) candidato(a).	2,5 pontos por cada 180 horas.	5,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da instituição
03 - Monitoria em disciplina na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a) ou PET-Saúde.	5,0 pontos por semestre letivo.	10,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES

04 - Atividade de Pesquisa nas modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI, Iniciação Científica Voluntária/ICV, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico Voluntário/ITV ou atividade de Pesquisa devidamente registrada na IES, na área profissional da residência de escolha do(a) candidato(a).	4,0 pontos por ano de atividade.	8,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES
05 - Participação em programa ou projeto de extensão na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a).	2,0 pontos por cada 100 horas de atividade.	6,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES
06 - Trabalho apresentado em evento científico internacional/nacional ou resumo simples publicado em anais de evento, da área profissional da Residência de escolha do candidato. (**)	2,0 pontos por trabalho.	8,0	Certificado de apresentação emitido pelo congresso
07 - Trabalho apresentado em evento científico regional ou local da área profissional de escolha do candidato. (**)	1,0 ponto por trabalho.	4,0	Certificado de apresentação emitido pelo congresso
08 - Artigo publicado em revista científica indexada da área profissional de escolha do candidato/Capítulo de livro na área profissional de escolha do candidato. (**)	2,0 pontos por artigo ou capítulo de livro.	8,0	Cópia da primeira página do artigo
09 - Trabalho completo publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato, com ISSN/ISBN. (**)	2,0 pontos por trabalho.	8,0	Cópia da página contendo o resumo nos anais do evento
10 - Resumo expandido publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato, com ISSN/ISBN. (**)	1,5 ponto por resumo.	6,0	Cópia da página contendo o resumo nos anais do evento
11 - Curso de atualização na área profissional da Residência, com carga horária até 120 horas.	0,5 ponto por curso.	2,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da Instituição
12 - Curso de atualização na área profissional da Residência, com carga horária de 121 a 179 horas.	1,0 ponto por curso.	2,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da Instituição
13 – Curso de aperfeiçoamento na área profissional da Residência, com carga horária mínima de 180 horas.	1,0 ponto por curso.	1,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da instituição

14 - Língua estrangeira: proficiência-certificado ou curso com duração de pelo menos 3 anos.	1,0 ponto por língua	2,0	Certificado de proficiência ou declaração da instituição assinada pelo seu representante legal
Total de pontos		100 pontos	

A Ausência do Histórico Escolar não será pontuado.

(*) Área profissional é a área de formação, por exemplo: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Somente serão aceitas “declarações” de estágios extracurriculares para aqueles que não sejam os obrigatórios e realizados dentro dos estágios da graduação.

(**) A produção científica avaliada deverá estar dentro do período dos últimos 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.

9.10 DA PONTUAÇÃO ADICIONAL: AÇÃO ESTRATÉGICA O BRASIL CONTA COMIGO

- 9.11 De acordo com a Portaria nº 492, de 23/03/2020, do Ministério da Saúde, o candidato aos **programas de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia** que, até o término do período de inscrição, tiver comprovado participação na ação estratégica O Brasil Conta Comigo, estará apto a requerer a utilização da pontuação adicional.
- 9.12 Para obter a pontuação descrita no subitem 9.10, o candidato deverá, quando do envio da documentação de análise curricular, conforme item 9, preencher o campo específico que declara sua participação na ação estratégica O Brasil Conta Comigo. Após preencher o campo específico que declara sua conclusão na referida ação, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória (certificado de participação no esforço de contenção da pandemia da COVID-19, com a respectiva carga horária) através do link **Envio de Documentos Para Análise Curricular**, que estará disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, durante o período estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 9.13 Conforme Art. 10º da Portaria nº 492/2020, a participação na Ação Estratégica garantirá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde.
- 9.14 A pontuação adicional de que trata o subitem anterior não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista por este edital.
- 9.15 O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação na ação estratégica O Brasil Conta Comigo, no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Enare.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do Enare o candidato que:

- 10.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização do exame no horário determinado para o seu início;
- 10.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido nos subitens 8.4.1 e 8.4.2, quando for o caso;
- 10.1.3 for surpreendido, durante a realização do exame, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

- 10.1.4 for surpreendido, durante a realização do exame, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
- a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- 10.1.5 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização do exame;
- 10.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala do exame;
- 10.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução do exame;
- 10.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação do exame, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 10.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 10.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 10.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 10.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 10.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 10.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização do exame;
- 10.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 10.1.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 10.1.17 ausentar-se da sala portando o caderno de questões do exame antes do tempo determinado no subitem 8.18;
- 10.1.18 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 10.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 7.4 deste Edital.
- 10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, seu exame será anulado e ele será automaticamente eliminado do Enare.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCP, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 11.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 11.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado ou condição especial;
 - 11.1.3 contra o indeferimento da condição como pessoa com deficiência;
 - 11.1.4 contra as questões do Exame Escrito (objetivo) e o gabarito preliminar;
 - 11.1.5 contra o resultado do Exame Escrito (objetivo);
 - 11.1.6 contra o resultado da Análise Curricular.

- 11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, sob pena de perda do prazo recursal.
- 11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.
- 11.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 11.1.4, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 11.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 11.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 11.8 Nos casos de anulação de questão(ões) ou alteração(ões) de gabarito do exame em decorrência dos recursos interpostos, o resultado de todos os candidatos, inclusive os que não tenham interposto recurso, será recalculado de acordo com o novo gabarito a ser divulgado.
- 11.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 11.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.11 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.12 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.13 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.14 Os recursos contra as questões do exame e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 11.14.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 11.15 A Banca Examinadora do Instituto AOCP, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA NOTA FINAL

- 12.1 Será considerado aprovado no Enare o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação, nos termos deste Edital.
- 12.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas no Exame Escrito (objetivo) – 1ª Etapa, observado o subitem 7.3, na Análise Curricular – 2ª Etapa, observado o item 9, e da pontuação adicional (quando houver), observado o subitem 9.10, aplicando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final (NF)} = (\text{Nota da 1ª Etapa} \times 9) + (\text{Nota da 2ª Etapa} \times 1) + (\text{Pontuação Adicional do subitem 9.10})$$

- 12.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste exame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação no exame escrito (objetivo);
 - c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 12.4 O candidato eliminado será excluído do Enare e não constará na lista de classificação final.

13. DA ESCOLHA PARA ADMISSÃO

- 13.1 Após o cálculo da Nota Final, conforme o item 12, o candidato deverá, dentro do prazo estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), escolher para qual instituição deseja participar do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.
- 13.2 A escolha para admissão se dará em duas oportunidades. Na primeira oportunidade, o candidato poderá escolher até 2 (duas) instituições que possuem vaga para o programa de residência escolhido no ato da inscrição do Enare. Na segunda oportunidade, apenas os candidatos não classificados dentro das vagas disponíveis na primeira oportunidade poderão realizar novamente as escolhas.
- 13.2.1 A classificação dos candidatos habilitados será realizada em ordem decrescente de pontuação por especialidade e por instituição, considerando as opções indicadas pelos candidatos e observando o regimento disposto no item 12.3 em eventuais empates.
- 13.3 A lista de escolhas e classificações dos candidatos por profissão/área de concentração e instituição será atualizada diariamente, às 0h, dentro do prazo estabelecido no Anexo II (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES).
- 13.4 Durante o período de escolha para admissão, será facultado ao candidato desistir da(s) escolha(s), sendo de sua inteira responsabilidade tal decisão.

14. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO PROGRAMA

- 14.1 As convocações serão publicadas no endereço eletrônico do Enare, devendo o candidato manter-se atento para não perder o prazo de convocação.
- 14.2 No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso de graduação por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em cursos da área de saúde no exterior ou profissional estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:
- I. cédula de identidade (RG);
 - II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
 - III. registro no Conselho Regional Profissional;
 - IV. comprovante de quitação com o serviço militar e Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2021;

- V. PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- VI. Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B.
- 14.2.1 Poderão ser solicitados outros documentos conforme legislação específica e necessários para o cadastro da instituição.
- 14.3 As convocações serão publicadas no endereço eletrônico do Enare, <https://enare.ebserh.gov.br>, devendo o candidato manter-se atento para não perder o prazo de convocação.
- 14.4 Ao ser convocado, o candidato ou seu procurador legal deverá, em data a ser oportunamente divulgada, dirigir-se à Instituição para efetuar a matrícula, munido das cópias e originais dos respectivos documentos comprobatórios exigidos por cada instituição.
- 14.5 Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência, o candidato ficará obrigado a se apresentar na instituição em que fora matriculado, no 1.º (primeiro) dia útil subsequente, sob pena de perda da vaga.
- 14.6 Não cabe ao candidato o direito líquido e certo à matrícula, sendo a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, dentre elas, a liberação das vagas e das bolsas, de acordo com o interesse e a conveniência das Instituições responsáveis e ao respeito rigoroso do desempenho dos classificados, observada a ordem de pontuação decrescente por opção de programa e a(s) opção(ões) de preferência(s) pela(s) Instituição(ões).
- 14.7 O início do ano letivo para todos os programas está previsto para o 1.º (primeiro) dia útil do mês de março de 2022, conforme Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012.
- 14.8 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros com Graduação no Exterior poderão se inscrever e concorrer às vagas deste Enare, desde que atendam os dispositivos do presente Edital, bem como a legislação em vigor, em especial à Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.
- 14.8.1 Neste caso, além da documentação exigida neste Edital, o candidato deverá apresentar cópia e original do diploma obtido, revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no respectivo Conselho Profissional Regional.
- 14.9 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área profissional de Saúde (COREMU) da instituição formadora.
- 14.10 O candidato aprovado poderá ser convocado para preenchimento de vaga em qualquer unidade participante do Enare distinta da escolha inicial, respeitando a ordem de classificação na lista de resultado final e desde que tenha concordado em participar da lista geral.
- 14.10.1A Instituição participante do Enare poderá realizar convocação a partir das listas de resultado final quando houver esgotamento do cadastro de reserva daquela Unidade.
- 14.10.2Para informações e procedimentos referentes a matrícula deve ser lida a orientação publicada no site do Enare, no ambiente da instituição para a qual o candidato foi convocado

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Ao candidato aprovado, classificado e matriculado, doravante referido como profissional de saúde residente, será assegurado bolsa, conforme valores vigentes na data de publicação deste edital, a bolsa-residência mensal estabelecida pela CNRMS/MEC é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
- 15.2 No ato da matrícula, os residentes assinarão o Termo de Compromisso e outros documentos solicitados.
- 15.3 O residente efetivamente matriculado no Programa de Residência em área profissional da saúde que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.
- 15.4 O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.
- 15.5 A dedicação exclusiva, sob regime de 60 (sessenta) horas semanais, impede a frequência de profissionais de saúde residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória, além de incompatível com a frequência a qualquer atividade formativa que exija dispensa da assiduidade integral às 60 (sessenta) horas semanais, incluindo programas de mestrado ou doutorado, conforme Despacho orientador nº 1/2015.
- 15.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Enare 2021/2022, oferecidos pelas instituições participantes, que vierem a ser publicados.
- 15.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Enare de que trata este Edital, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.
- 15.7 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Enare e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 15.8 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 15.9 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Enare, são de uso exclusivo do Instituto AOCP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 15.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte do Instituto AOCP.
- 15.10.1 Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 15.11 Não haverá segunda chamada para quaisquer etapas do Enare, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes a este Enare.
- 15.12 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Enare.

- 15.13 A EBSEH e o Instituto AOCP não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estada dos candidatos, para prestarem as provas deste Enare.
- 15.14 O Instituto AOCP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este exame.
- 15.15 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, no e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoacp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, até a data de publicação da convocação para matrícula. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP pelo telefone da Central de Relacionamento com o Candidato - (44) 3013-4900, para maiores orientações. Após a convocação para matrícula, o candidato poderá requerer a alteração junto à Instituição que foi convocado.
- 15.15.1 A EBSEH e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 15.16 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 15.17 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.
- 15.17.1A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento), para o endereço do Instituto AOCP – Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, Cep: 87050-440, Maringá/PR.
- 15.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto AOCP e pela Comissão do Enare.
- 15.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

04 de outubro de 2021
Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente

ANEXO I – PROGRAMAS E VAGAS

ÁREA PROFISSIONAL: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						2
ÁREA PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO FÍSICA REQUISITO: DIPLOMA DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	2 ANOS	4
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						14
ÁREA PROFISSIONAL: ENFERMAGEM						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	3
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	6
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	13
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2

				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 ANOS	4
ARACAJU/SE	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	3
CASCADEL/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ)	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	5
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	2 ANOS	5
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	4
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM CIRÚRGICA	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	3
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM EM UTI	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DE CÂNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	HOSPITAL DE CÂNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	4
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	6
PATOS DE MINAS/MG	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	3
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
DOURADOS/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	6
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4

	FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH		EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	2 ANOS	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
		MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR	UNIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	6
		SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGARTO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
				ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	5
				ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	4
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	8
			UNIPROFISSIONAL	NEONATOLOGIA	2 ANOS	3
TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	5
				INTENSIVISMO	2 ANOS	2
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
RIO DE JANEIRO/RJ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	MULTIPROFISSIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	2 ANOS	5
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	1
		HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	3
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO	2 ANOS	4
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	6
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
BELO HORIZONTE/MG	INSTITUTO RAUL SOARES	INSTITUTO RAUL SOARES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
NATAL/RN	LIGA CONTRA O CANCER O CÂNCER	LIGA CONTRA O CANCER O CÂNCER	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	MATERNIDADE ODETE VALADARES	HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE	UNIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER * (Enfermagem Obstétrica)	2 ANOS	6

SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	10
PIRAPORA/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	4
MONTES CLAROS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	12
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	4
TAIOBEIRAS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	6
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	4
				EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	2 ANOS	2
				INTENSIVISMO	2 ANOS	4
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	4
MACEIÓ/AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA/UFAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	2 ANOS	3
		MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	UNIPROFISSIONAL	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2 ANOS	8
PARNAIBA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAIBA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						253
ÁREA PROFISSIONAL: FARMÁCIA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	1
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	2 ANOS	4
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2 ANOS	2
				ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	3
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	2

	MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	MARQUES		ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DE CâNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	HOSPITAL DE CâNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
BELO HORIZINTE /MG	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	HOSPITAL JOÃO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	1
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
PATOS DE MINAS/MG	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	3
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
				EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	2 ANOS	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	2 ANOS	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGARTO	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	1
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	2
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	1
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO CARDIOPULMONAR	2 ANOS	2
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO	2 ANOS	4
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
NATAL/RN	LIGA CONTRA O CANCER O CâNCER	LIGA CONTRA O CANCER O CâNCER	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2

SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
TAIOBEIRAS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA *	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO *	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	NEONATOLOGIA *	2 ANOS	1
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	NEONATOLOGIA	2 ANOS	2
MACEIÓ/AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA/UFAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	3
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	2 ANOS	4
PARNAIBA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAIBA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						96
ÁREA PROFISSIONAL: FÍSICA MÉDICA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	UNIPROFISSIONAL	FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO	2 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						2
ÁREA PROFISSIONAL: FISIOTERAPIA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	2

				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	10
ARACAJU/SE	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	4
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE NEONATAL	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	6
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	7
PATOS DE MINAS/MG	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	3
DOURADOS/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	4
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	1

TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO CARDIOPULMONAR	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
RIO DE JANEIRO/RJ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	MULTIPROFISSIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	2 ANOS	3
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	2
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	3
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO	2 ANOS	4
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
				INTENSIVISMO	2 ANOS	2
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	2
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	2 ANOS	2
PARNAIBA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAIBA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						96
ÁREA PROFISSIONAL: FONOAUDIOLOGIA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	2
				NUTRIÇÃO CLÍNICA	2 ANOS	2
SÃO JOSÉ DO RIO	FACULDADE DE MEDICINA	FACULDADE DE	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE	2 ANOS	1

PRETO/SP	DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		DA CRIANÇA		
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	3
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	2
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	1
TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
RIO DE JANEIRO/RJ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	MULTIPROFISSIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	2 ANOS	3
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	1
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						39
ÁREA PROFISSIONAL: MEDICINA VETERINÁRIA						

CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PR OGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	2 ANOS	4
SANTO AMARO/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA (CDP) / UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIPROFISSIONAL	CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES E EQUÍDEOS	2 ANOS	2
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PROF. RENATO RODEMBURG DE MEDEIROS NETO (HOSPMEV) / UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIPROFISSIONAL	ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA	2 ANOS	2
				CIRURGIA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS	2 ANOS	4
				CLÍNICA MÉDICA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS	2 ANOS	4
				PATOLOGIA ANIMAL	2 ANOS	2
				PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	2 ANOS	2
				REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA NOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	2 ANOS	2
BELÉM/PA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIPROFISSIONAL	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	2 ANOS	2
				CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	2 ANOS	2
				CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	2 ANOS	4
				CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍNOS	2 ANOS	2
				DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ANIMAIS DE COMPANHIA	2 ANOS	2
				INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2 ANOS	1
				MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS	2 ANOS	2
				MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	2 ANOS	2
				PATOLOGIA ANIMAL	2 ANOS	2
				PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	2 ANOS	2
				REPRODUÇÃO ANIMAL	2 ANOS	3
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						46
ÁREA PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO						

CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	NUTRIÇÃO CLÍNICA	2 ANOS	5
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	3
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	3
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2 ANOS	3
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	1
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES	UNIPROFISSIONAL	NUTRIÇÃO CLÍNICA	2 ANOS	10
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DE CâNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	HOSPITAL DE CâNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONO	2 ANOS	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	1
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
DOURADOS/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
				EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	2 ANOS	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	1

TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
RIO DE JANEIRO/RJ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	MULTIPROFISSIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	2 ANOS	3
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	1
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO	2 ANOS	4
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
NATAL/RN	LIGA CONTRA O CANCER O CÂNCER	LIGA CONTRA O CANCER O CÂNCER	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2
MACEIÓ/AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA/UFAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	3
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	2 ANOS	3
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						79
ÁREA PROFISSIONAL: ODONTOLOGIA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 ANOS	2
ARACAJU/SE	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	3

CASCADEL/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ)	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	5
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	2 ANOS	4
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	3 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	3 ANOS	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
			MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	1
			MULTIPROFISSIONAL	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	3 ANOS	2
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	3 ANOS	2
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
PIRAPORA/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	4
TAIOBEIRAS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
MONTES CLAROS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	12
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
				INTENSIVISMO	2 ANOS	2

				NEONATOLOGIA	2 ANOS	2
			UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	3 ANOS	2
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	UNIPROFISSIONAL	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	3 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						74
ÁREA PROFISSIONAL: PSICOLOGIA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
				NUTRIÇÃO CLÍNICA	2 ANOS	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	3
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	1
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	1
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DE CÂNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	HOSPITAL DE CÂNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	1
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNCIO MATTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL JOAO XXIII	HOSPITAL JOAO XXIII	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	3
DOURADOS/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	2
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2

LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGARTO	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	1
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	2
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	1
TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	1
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
BELO HORIZONTE/MG	INSTITUTO RAUL SOARES	INSTITUTO RAUL SOARES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
NATAL/RN	MATERIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
PIRAPORA/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
MONTES CLAROS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	4
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
MACEIÓ/AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA/UFAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
TERESINA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	2 ANOS	2

PARNAIBA/PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAIBA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	3
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						76
ÁREA PROFISSIONAL: SAÚDE COLETIVA						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO BÁSICA	2 ANOS	4
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						4
ÁREA PROFISSIONAL: SERVIÇO SOCIAL						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SALVADOR/BA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
CASCADEL/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL - PARANÁ)	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	5
PONTA GROSSA/PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE COLETIVA	2 ANOS	4
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL DE CÂNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	HOSPITAL DE CÂNCER DR TARQUÍNIO LOPES FILHO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2
PASSO FUNDO/RS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	1
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	4
ARACAJU/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO CARDIOVASCULAR	2 ANOS	1

				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	1
TERESINA/PI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO	2 ANOS	2
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO CARDIOPULMONAR	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	1
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	HOSPITAL SÃO JULIÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
SALVADOR/BA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	1
				SAÚDE DO ADULTO	2 ANOS	1
BELO HORIZONTE/MG	INSTITUTO RAUL SOARES	INSTITUTO RAUL SOARES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
NATAL/RN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	MULTIPROFISSIONAL	INTENSIVISMO NEONATAL	2 ANOS	2
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
MONTES CLAROS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
PONTA GROSSA/PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2 ANOS	2
				INTENSIVISMO	2 ANOS	2
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	2
MACEIÓ/AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA/UFAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						57
ÁREA PROFISSIONAL: TERAPIA OCUPACIONAL						
CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA* (*Em caso de dúvida quanto ao local do cenário de prática entrar em contato com a instituição responsável pela oferta do programa)	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	DURAÇÃO DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS OFERTADAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	2

				REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	6
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
RECIFE/PE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS PROFESSOR ROMERO MARQUES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	2 ANOS	2
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	2
BELO HORIZONTE/MG	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2 ANOS	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO HOSPITALAR	2 ANOS	2
LAGARTO/SE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - FILIAL EBSERH	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGARTO	MULTIPROFISSIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	1
SÃO LUÍS/MA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	2 ANOS	1
				ATENÇÃO À SAÚDE RENAL	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	2 ANOS	1
				CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	2 ANOS	2
				NEONATOLOGIA	2 ANOS	1
BRASÍLIA/DF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO CARDIOPULMONAR	2 ANOS	1
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2 ANOS	1
CAMPO GRANDE/MS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (HUMAP-UFMS/EBSERH)	CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE DE CAMPO GRANDE	MULTIPROFISSIONAL	REABILITAÇÃO FÍSICA	2 ANOS	1
BELO HORIZONTE/MG	INSTITUTO RAUL SOARES	INSTITUTO RAUL SOARES	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
SOROCABA/SP	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2 ANOS	2
				SAÚDE DA FAMÍLIA	2 ANOS	2
TOTAL DE VAGAS DA ÁREA PROFISSIONAL						26

* Os respectivos programas destacados da Instituição Universidade Estadual de Ponta Grossa, serão realizados com ênfase em análises clínicas.

** Para a Universidade do Estado da Bahia, a formação do residente poderá ser realizada em: Unidades das redes de saúde do Estado da Bahia; Secretaria Municipal de Saúde de Salvador; Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia; Hospital Santa Izabel; Hospital Aristides Maltez; Hospital Geral do Estado e Hospital Geral Roberto Santos.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES- ENARE 2021/2022

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	06/10
DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	20/10 a 22/10
Prazo para envio via link da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	20/10 a 25/10
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/10/2021
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	28 e 29/10
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	04/11/2021
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	20/10 a 09/11
Período para pagamento da taxa de inscrição	20/10 a 10/11
Período para envio via link de laudo médico	20/10 a 10/11
Divulgação do deferimento das inscrições	11/11/2021
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	12 e 16/11
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	18/11/2021
DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – 1ª ETAPA	DATA
Divulgação do horário e local do exame através de Cartão de Informação do Candidato	01/12/2021
APLICAÇÃO DO EXAME ESCRITO	12/12/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	12/12/2021
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	13/12 e 14/12
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recurso, das folhas de respostas do exame escrito e do Resultado do Exame Escrito - Preliminar	10/01/2022
Período para recurso contra o resultado do Exame Escrito - Preliminar	11/01 e 12/01/22
Divulgação do resultado do Exame Escrito - pós-recurso e do Gabarito Definitivo	24/01/2022
DA ANÁLISE CURRICULAR – 2ª ETAPA	DATA
Prazo para envio via link da documentação para análise curricular	20/10 a 10/11
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	24/01/2022
Período para recurso contra o resultado da análise curricular	25/01 e 26/01
Divulgação do resultado da análise curricular pós-recurso e Nota Final	02/02/2022
DA ESCOLHA PARA ADMISSÃO	DATA
Período para escolha para admissão - 1ª oportunidade	03/02 a 07/02
Resultado 1ª oportunidade	08/02
Período para escolha para admissão - 2ª oportunidade	09/02 a 11/02
Resultado 2ª oportunidade	14/02/2022

CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES – RETIFICADO EM 19/10/2021
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
UNI E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

CONHECIMENTOS BÁSICOS

História das políticas de saúde no Brasil.
Reforma sanitária brasileira.
Sistema Único de Saúde (SUS):
Princípios, diretrizes e arcabouço de sustentação legal
Legislações estruturantes do SUS
Organização e funcionamento.
Controle Social do SUS.
Redes de Atenção à Saúde.
Epidemiologia da saúde.
Vigilância em Saúde.
Promoção da Saúde e seus fundamentos.
Medidas de prevenção, protocolos e orientações para os serviços de saúde aos casos de infecção pelo novo coronavírus (Covid-19)
Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Atenção Básica.
Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
Política Nacional de Humanização.
Atenção integral à saúde dos povos indígenas, ciganos, das pessoas privadas de liberdade, da população em situação de rua e população negra.
Saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.
Qualidade e segurança no cuidado em saúde.
Avaliação em saúde.
Bioética.
Segurança do Paciente.
Liderança no Trabalho.
Modelos Assistenciais em Saúde:
organização da assistência à saúde;
Monitoramento de Indicadores de Estrutura, Processo e Resultados;
Norma Regulamentadora 32 (NR 32);
Trabalho em equipe multidisciplinar.

CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES ESPECÍFICOS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ética e Bioética em Ciências Biológicas
Anatomia humana.
Fisiologia humana.
Fundamentos da microbiologia.
Imunologia humana.
Genética humana.
Bioestatística.
Meio ambiente: biodiversidade; avaliação de impactos ambientais; política ambiental e desenvolvimento sustentável.
Conhecimentos gerais e específicos sobre saneamento, abastecimento de água, processos de tratamento e destino de dejetos.
Epidemiologia e controle de zoonoses.
Profilaxia e controle de endemias parasitárias.
Microbiologia: conhecimentos gerais e específicos sobre patologias.
Processos de esterilização e desinfecção.
Biossegurança.
Código de ética profissional.
As **Habilidades e Atitudes** constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Ciências Biológicas que são passíveis de avaliação em prova teórica.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos;
Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos.
Cuidados Paliativos;
Epidemiologia da atividade física e evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física;
Ética e Legislação profissional;
Medidas da atividade física: métodos e técnicas;
Programa Academia da Saúde;
Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida;
Recomendações de prática de atividade física em diferentes Grupos populacionais;
As **Habilidades** e **Atitudes** constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Educação Física são passíveis de avaliação em prova teórica.

ENFERMAGEM

Ética e bioética em enfermagem: aspectos éticos e legais do exercício profissional.
O processo de trabalho em saúde e em Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (Etapas da SAE, Classificação e taxonomia dos diagnósticos NANDA e intervenções NIC).
Semiologia geral e dos sistemas adulta e pediátrica.
Fundamentos de Enfermagem.
Biossegurança nas ações de enfermagem:
Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.
Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem.
Ações de Enfermagem na prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde.
Administração aplicada à enfermagem.
Conhecer os cuidados e riscos ao adulto, idoso e criança em uso de medicamentos;
Imunizações.
Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente; à mulher; ao adulto e ao idoso; ao homem; ao trabalhador. **11.**
Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de cateteres, sondas e ostomias: tubo orotraqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, cateter venoso central, portocath, eletroconvulsoterapia;
Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente.
Ações de enfermagem nas urgências e emergências.
Assistência de enfermagem ao cliente em tratamento clínico e cirúrgico:
Assistência de enfermagem aos portadores de alterações nos sistemas renal, neurológico, musculoesquelético.
Assistência de enfermagem aos pacientes cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório, Sala de Recuperação Pós-anestésica).
Assistência de enfermagem ao cliente em estado grave:
Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares.
Assistência de enfermagem nos choques anafilático, hipovolêmico, séptico, cardiogênico e neurogênico
Assistência de enfermagem nos traumas (Traumatismo Cranioencefálico, Torácico, Abdominal e Politrauma)
Principais drogas e soluções utilizadas em terapia intensiva
Cuidados de enfermagem ao paciente em unidade de terapia intensiva ou semi-intensiva
Assistência de enfermagem à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso:
Ciclo gravídico-puerperal: diagnóstico de gravidez, modificações maternas, consulta pré-natal, idade gestacional e data provável do parto, aleitamento materno.
Doenças Mentais na Pessoa Idosa: Depressão / Demência/Delírium; Doenças Comuns na Pessoa Idosa: Doença de Parkinson e Alzheimer; Síndromes Geriátricas (Incapacidade Cognitiva; Instabilidade Postural; Imobilidade; Incontinências; latrogenias); Emergências geriátricas.
Saúde mental.
Pesquisa em Enfermagem e Prática Baseada em Evidências.
Segurança do paciente e do trabalhador.
Manejo Clínico de acidentes por animais peçonhentos.

Conhecimentos fundamentais: PNAISM, anatomia do sistema reprodutor feminino. Fisiologia do organismo materno, adaptação gravídica. Atenção Pré-natal de baixo risco. Política de humanização ao parto e nascimento.
Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Enfermagem que são passíveis de avaliação em prova teórica:
Habilidades e Atitudes em relação aos procedimentos básicos de Enfermagem - Sondagens, curativos e administração de medicamentos.

FARMÁCIA

Assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
Centro de Informação sobre Medicamento.
Código de Ética Farmacêutica.
Controle de Infecção Hospitalar e Antimicrobianos.
Controle Terapêutico do Medicamento de Índice Terapêutico estreito.
Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros e quase falha.
Estudos de utilização de medicamentos.
Farmácia Clínica x Atenção Farmacêutica, Princípios filosóficos e práticos.
Farmacovigilância: Reações adversas a medicamentos.
Gestão e logística de medicamento e material hospitalar.
Interpretação das Interações Medicamentosas.
Legislação:
Orientação Farmacêutica aos Pacientes Internados e Ambulatorial, adesão ao tratamento medicamentoso.
Portaria MS de consolidação Nº 02/2017;
Princípios de Farmacoepidemiologia;
Processo de Cuidado aos Pacientes a nível ambulatorial e internados.
Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
Resoluções CFF 585 e 586, de 29 de agosto de 2013;
Seguimento de Paciente Idoso.
Seguimento de Pacientes em Cardiologia.
Seguimento de Pacientes em Pediatria.
Seguimento de Pacientes em Quimioterapia.
Seguimento de Pacientes em Terapêutica Nutricional.
Tecnovigilância.
Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Farmácia que são passíveis de avaliação em prova teórica:
Habilidades:
Interpretação de exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, verificação e avaliação de parâmetros fisiológicos, bioquímicos e farmacocinéticos, para fins de acompanhamento farmacoterapêutico e de provisão de outros serviços farmacêuticos
Leitura crítica de artigos: busca, seleção, organização, interpretação e divulgação de informações, que orientem a tomada de decisões baseadas em evidências científicas
realização da anamnese farmacêutica e registro das informações referentes ao cuidado em saúde, escuta ativa do indivíduo, da família e da comunidade
Atitudes:
Liderança, ética, empreendedorismo, respeito, compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia, gerenciamento e execução de ações, pautadas pela interação, participação e diálogo; (Comportamento ético)

FÍSICA MÉDICA

Detectores de radiação (instrumentação);
Dosimetria, grandezas e unidades;
Eletromagnetismo
Estrutura da Matéria
Física da Medicina Nuclear
Física da Radiologia,
Física da Radioterapia.
Física Geral
Física Moderna
Interação da radiação com a matéria: fótons e partículas;

Mecânica Quântica
Produção de raios X;
Proteção Radiológica e efeitos biológicos;
Radioisótopos, desintegração nuclear e tipos de decaimento;

FISIOTERAPIA

A Fisioterapia e o aspecto biopsicossocial das coletividades humanas.
Saúde funcional na atenção primária à saúde em todas as fases do ciclo da vida e em populações vulneráveis.
Vigilância dos distúrbios cinesiofuncionais.
Ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
Avaliação funcional e atendimento do paciente crítico e não crítico.
Programas e políticas públicas de saúde e a Fisioterapia.
Métodos de avaliação funcional em fisioterapia cardiopulmonar, neurofuncional e musculoesquelética do adulto.
Diagnóstico cinético-funcional nas diversas enfermidades.
Recursos e técnicas empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, traumato-ortopédicas, neurológicas, reumatológicas e oncológicas.
Análise e interpretação de exames complementares na prática fisioterapêutica.
Ética, deontologia e prática fisioterapêutica baseada em evidências.
Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Fisioterapia que são passíveis de avaliação em prova teórica:
Compreensão e domínio dos procedimentos de avaliação fisioterapêutica – capacidade de realizar anamnese, exame físico e avaliação cinesio-funcional aplicada aos diferentes contextos clínicos
Comunicação - durante o atendimento fisioterapêutico, com outros membros da equipe de saúde
Intervenções específicas: eletrotermoterapia, cinesioterapia, drenagem linfática, terapias respiratórias
Interpretação de exames complementares que auxiliem no diagnóstico funcional: radiografias, espirometria, gasometrias, manovacuometria, hemograma, enzimas cardíacas e hepáticas.
Compreensão e domínio dos procedimentos de avaliação fisioterapêutica – capacidade de realizar anamnese, exame físico e avaliação cinesio-funcional aplicada aos diferentes contextos clínicos
Comunicação - durante o atendimento fisioterapêutico, com outros membros da equipe de saúde
Intervenções específicas: eletrotermoterapia, cinesioterapia, drenagem linfática, terapias respiratórias
Interpretação de exames complementares que auxiliem no diagnóstico funcional: radiografias, espirometria, gasometrias, manovacuometria, hemograma, enzimas cardíacas e hepáticas.

FONOAUDIOLOGIA

Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Audiologia;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na linguagem;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na motricidade orofacial; avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Saúde Coletiva;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso em voz;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na disfagia; avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Fonoaudiologia Educacional;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Fonoaudiologia Neurofuncional; Avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Fonoaudiologia do Trabalho;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Neuropsicologia;
Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e intervenção em criança, adulto e idoso na Fluência.
Avaliação, diagnóstico e intervenção na Gerontologia;
Ética Profissional;
Fonoaudiologia e terapia nutricional.
Impacto da intubação orotraqueal nas funções de fonação, fala e deglutição.
Impacto da traqueostomia nas funções de fonação, fala e deglutição.
Indicação e interpretação de exames complementares: videoendoscopia da deglutição e videofluoroscopia da deglutição.
Redes de Atenção à Saúde;
Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
As **Habilidades e Atitudes** constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Fisioterapia serão passíveis de avaliação em prova teórica.

Habilidades

Compreensão e domínio de procedimentos – realizar anamnese, avaliação (seleção de método e interpretação), tratamento e orientação.

Planejar e executar ações conforme demanda social conjuntamente com equipes de referência e comunidade, além de avaliar o impacto dos projetos/ processos de intervenção e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fonoaudiólogo.

Comunicação durante o atendimento. Interagir efetivamente com pacientes, famílias, profissionais, comunidade para promover a saúde fonoaudiológica.

Analisar relatórios de avaliação. Utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico, de forma a qualificar o trabalho fonoaudiológico e atender às necessidades sociais.

Conhecer e atuar em políticas públicas da área da saúde e de educação, de forma a buscar a resolução de problemas de saúde e educação.

Elaborar e construir indicadores e balizadores em relação às necessidades fonoaudiológicas e demandas de saúde e educação.

Atitudes

Realizar ações de modo apropriado e efetivo.

Observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade.

Pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação em instâncias de controle social e contribuição social que concernem ao seu universo profissional.

Relação com a equipe.

Situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação.

Desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares e interprofissionais.

Ética. Reconhecer a saúde e educação como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência.

Aplicar práticas fonoaudiológicas baseada nas melhores evidências científicas. Manter registro de maneira consistente de forma a atender aspectos legais e os padrões de qualidade profissional.

MEDICINA VETERINÁRIA

Conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico veterinário o utiliza;

Zootecnia e Produção Animal: Conhecimento dos sistemas de criação, manejo, nutrição, biotécnicas da reprodução com foco na sustentabilidade econômica, social e ambiental, incluindo o agronegócio, animais de experimentação, selvagens e aquáticos;

Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: Compreensão da cadeia produtiva de alimentos, classificação, processamento, padronização, conservação, controle de qualidade, certificação, desenvolvimento de produtos e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal e dos seus derivados;

Clínica Veterinária: Conhecimento de clínica, cirurgia, anestesiologia, patologia diagnóstica (intervenções anatomopatológicas, patologia clínica), diagnóstico por imagem e fisiopatologia da reprodução, determinação de etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos médicos clínico ou cirúrgico de enfermidades de diversas naturezas nas diferentes espécies animais;

Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: Planejamento em saúde, epidemiologia, prevenção, controle e erradicação das enfermidades infecciosas, contagiosas, parasitárias, incluindo as zoonóticas. Defesa sanitária, prevenção e controle de doenças emergentes e reemergentes, biossegurança, produção e controle de produtos biológicos e biotecnológicos e gestão ambiental, políticas de saúde do SUS e diretrizes internacionais de saúde;

Compreensão dos determinantes de meio ambiente, bem-estar animal, legislação e ética.

As Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Medicina Veterinária passíveis de avaliação em prova teórica:

Compreensão e interpretação de exames clínicos, laboratoriais e exames de imagem, bem como identificação e interpretação de sinais clínicos e alterações morfofuncionais;

Capacidade de instituir diagnóstico, tratamento, prognóstico e medidas profiláticas, individuais e populacionais;

Capacidade de identificar e classificar fatores etiológicos, patogenia, prevenção, controle e erradicação de doenças de interesse na saúde animal, saúde pública e saúde ambiental, conhecendo os processos de vigilância sanitária e epidemiológica;

Domínio das técnicas de inspeção sanitária e tecnologia de produtos de origem animal;

Conhecimentos dos métodos de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;

Conhecimento dos determinantes de meio ambiente, bem-estar animal, legislação e comportamento ético.

NUTRIÇÃO

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes;
Clínica Ampliada, trabalho interprofissional e em equipe.
Determinação das necessidades nutricionais.
Dieta, microbiota e doenças crônicas.
Dietas hospitalares de rotina, adaptações e modificações dietéticas.
Doenças psiquiátricas;
Educação em Saúde.
Ética profissional.
Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso);
Paciente crítico;
Papel dos fatores nutricionais e do estresse oxidativo na patogênese das doenças crônicas.
Terapia Dialítica.
Terapia nutricional em cirurgias e traumatismos, oncologia, obesidade e carências nutricionais.
Terapia nutricional em doenças autoimunes, endócrinas e metabólicas, nefropatias, síndrome nefrótica.
Terapia nutricional nas doenças cardiovasculares.
Terapia nutricional nas doenças do trato digestório, doenças inflamatórias intestinais, doenças pulmonares, hepatopatias, pancreatites aguda e crônica.
Terapia nutricional oral, enteral e parenteral.
Transtornos alimentares.
Trauma e doenças hipermetabólicas;
Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos.
Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Nutrição passíveis de avaliação em prova teórica:
Aplicação dos conhecimentos científicos em casos clínicos e situações hipotéticas.
Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais.
Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional.
Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos.
Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde.
Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.
Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.

ODONTOLOGIA

Anatomia de cabeça e pescoço
Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático
Anestesia local em odontologia
Assepsia, antissepsia, esterilização e biossegurança em Odontologia.
Atenção odontológica nos pacientes oncológicos.
Biossegurança em Odontologia.
Câncer de boca e lesões potencialmente malignas.
Cárie dentária. Patologias e tratamentos endodônticos.
Cistos e tumores odontogênicos.
Diagnóstico e tratamento das doenças inflamatórias, císticas e neoplásicas da cavidade oral.
Emergências médicas em odontologia.
Ética profissional
Exame clínico, Radiologia, Diagnóstico e Plano de Tratamento.
Exodontia de dentes inclusos e erupcionados.
Fisiologia da hemostasia.
Infecções de origem odontogênica.
Manejo odontológico de pacientes com doença cardiovascular.
Manifestações bucais de doenças imunológicas.
Manifestações bucais de doenças infecciosas: bacterianas, virais e fúngicas.

Noções de diagnóstico e tratamento das deformidades dentofaciais esqueléticas.
Noções de diagnóstico e tratamento dos distúrbios da articulação têmporomandibular.
Noções de implantes osteointegrados.
Noções de traumatologia da face.
Normas para a prevenção da endocardite infecciosa decorrente do tratamento odontológico.
Patologias e tratamentos periodontais.
Princípios de técnica cirúrgica.
Reparação tecidual.
Saúde bucal como fator de risco de doenças cardiovasculares, com foco principal na endocardite infecciosa.
Terapêutica medicamentosa em odontologia.
Tomografia computadorizada em Odontologia.
As **Habilidades e Atitudes** constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Odontologia serão passíveis de avaliação em prova teórica.

PSICOLOGIA

Atuação do psicólogo e suas especialidades.
Atuação em equipe multiprofissional.
Avaliação psicológica no contexto ambulatorial, hospitalar e domiciliar.
Comunicação.
Cuidados paliativos.
Escuta clínica.
Ética profissional do psicólogo.
Formação do psicólogo no contexto e práticas da saúde.
Inserção e atuação do psicólogo no SUS.
Luto e perdas.
Psicologia clínico-hospitalar.
Psicólogo e o campo das Políticas Públicas de Saúde:
Psicoterapia: individual e em grupo.
Registros técnicos.
Saúde mental e atenção psicossocial.
Teorias e técnicas psicoterápicas.
Trabalho do psicólogo junto à família.
Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Psicologia que são passíveis de avaliação em prova teórica:
Atenção à saúde
Comunicação,
Liderança
Tomada de decisões

SAÚDE COLETIVA

Abordagem Multidisciplinar para a Atenção Psicossocial e Saúde Mental (Guia de Primeiros Cuidados Psicológicos para Trabalhadores de Campo, OMS, 2011 e Proteção da Saúde Mental em Situações de Epidemias, OPAS/OMS, 2006) e Marco para Ação e Educação Interprofissional em Saúde (OMS, 2010)
Gestão Participativa do SUS (Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990)
Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado (Portaria nº 4279 de 30 de dezembro de 2010)
Política Nacional de Promoção à Saúde (Portaria nº 687 de 30 de março de 2006), Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Portaria nº 971 de 2006, Portaria nº 849 de 2017 Portaria nº 702 de 2018 do Ministério da Saúde)
Programa Nacional de Segurança do Paciente (Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013)
Gestão da Qualidade e Acreditação Hospitalar
Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017)
Política Nacional de Atenção Hospitalar (Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013)
Diretrizes para Contratualização Hospitalar (Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013)

Atenção Domiciliar no âmbito do SUS e equipes habilitadas (Portaria Nº 825, de 25 de abril de 2016)
Política Nacional de Regulação do SUS (Portaria nº 1.559, de 1 de agosto de 2008)

Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução nº 588 de 12 de julho de 2018 do Conselho Nacional de Saúde)

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012)

Organização e Regulação de Serviços de Saúde para a prevenção e tratamento de casos de Covid-19

Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Saúde Coletiva que são passíveis de avaliação em prova teórica:

Habilidades - Avaliar conhecimento interdisciplinar nas seguintes áreas:

Ciências exatas (biologia, química, física, matemática, estatística e de tecnologia de informação)

Ciências humanas e sociais aplicadas, ética e bioética

Ciências da Saúde aplicada à Saúde Coletiva (Epidemiologia, Políticas, Legislações, Economia e Gestão em Saúde)

Pesquisa e Desenvolvimento para a inovação, produção, avaliação, controle e garantia da qualidade e aspectos regulatórios em processos e serviços de atenção à saúde.

Atitudes:

Organizar eventos

Produzir material educativo

Produzir material técnico científico

Proferir palestras

Submeter trabalhos para publicação

Demonstrar competências pessoais; altruísmo; flexibilidade; persistência; perspicácia; proatividade; liderança; capacidade de comunicação (verbal, corporal e escrita); habilidades sócio emocionais; objetividade e organização

Diagnosticar necessidades sanitárias

Identificar parceiros e colaboradores

Levantar demandas científicas e de intervenções em saúde

Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisas e de intervenção em saúde;

Realizar atividades de planejamento e programação, gestão de custos, avaliação e monitoramento dos serviços de saúde

Prestar assistência comunitária

Promover a gestão do trabalho em equipes de saúde.

SERVIÇO SOCIAL

Seguridade Social,

Serviço Social e Equipe multi/interdisciplinar,

Significado Sócio-histórico da Profissão,

Serviço Social e Sociedade,

Instrumentalidade do Serviço Social,

Ética e Legislação Profissional,

Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas e Projetos e Proteção aos segmentos sociais.

A Reforma Psiquiátrica e Políticas de Saúde Mental no Brasil.

Serviço Social contemporâneo.

Determinações sociais do processo saúde doença: a doença como processo social.

Integralidade no processo saúde-doença.

Normas de biossegurança nos serviços de saúde.

Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática.

Atuação profissional do Assistente Social na Área de Saúde.

Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social;

núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;

núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como

uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social.

Serviço Social em sua inserção no movimento da sociedade: dimensão ético-política; processos históricos e fundamentos teórico-metodológicos; processos interventivos, pesquisa; formação profissional e organização dos assistentes sociais;

Questão Social e Políticas Públicas;

Direitos humanos;

Diversidades e desigualdades sociais: classes sociais, gênero, raça/etnia, geração e pessoa com deficiência;

Instituições Sociais e Controle Social;

Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em **Serviço Social** que são passíveis de avaliação em prova teórica:

Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social.

TERAPIA OCUPACIONAL

Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional (Resolução Coffito nº425, de 08 de Julho de 2013).

Fundamentos da Terapia Ocupacional.

Estrutura da Prática em Terapia Ocupacional.

Processos de Avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social).

Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins.

Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças.

Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação).

Ambiência (diferentes ciclos).

Desenvolvimento humano.

Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia.

Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva.

Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares.

Terapia Ocupacional em Reabilitação Física.

Terapia Ocupacional em Reabilitação Psicossocial e Comunitária.

Terapia Ocupacional em Saúde Mental.

Terapia Ocupacional aplicada à Neonatologia e Pediatria.

Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia.

Terapia Ocupacional na atenção ao adulto

Terapia Ocupacional em Oncologia e Cuidados Paliativos.

Terapia Ocupacional na atenção Cardiopulmonar.

Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto.

Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde;

Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e pediátrico);

Habilidades e Atitudes constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de graduação em Terapia Ocupacional que são passíveis de avaliação em prova teórica:

Compreender o processo de construção do fazer humano, isto é, de como o homem realiza suas escolhas ocupacionais, utiliza e desenvolve suas habilidades, se reconhece e reconhece a sua ação;

Identificar, entender, analisar e interpretar as desordens da dimensão ocupacional do ser humano e a utilizar, como instrumento de intervenção, as diferentes atividades humanas quais sejam as artes, o trabalho, o lazer, a cultura, as atividades artesanais, o autocuidado, as atividades cotidianas e sociais, dentre outras;

utilizar o raciocínio terapêutico ocupacional para realizar a análise da situação na qual se propõe a intervir, o diagnóstico clínico e/ou institucional, a intervenção propriamente dita, a escolha da abordagem terapêutica apropriada e a avaliação dos resultados alcançados.

Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção;

Conhecer os princípios éticos que norteiam os terapeutas ocupacionais em relação as suas atividades de pesquisa, à prática profissional, à participação em equipes interprofissionais, bem como às relações terapeuta-paciente/cliente/usuário;

Conhecer os principais métodos de avaliação e registro, formulação de objetivos, estratégias de intervenção e verificação da eficácia das ações propostas em Terapia Ocupacional;

Conhecer as bases conceituais das terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas,

psicocorporais, cinesioterápicas entre outras;

Conhecer a tecnologia assistiva e acessibilidade, através da indicação, confecção e treinamento de dispositivos, adaptações, órteses, próteses e software;

Desenvolver atividades profissionais com diferentes grupos populacionais em situação de risco e ou alteração nos aspectos: físico, sensorial, percepto-cognitivo, mental, psíquico e social;

Conhecer os principais procedimentos e intervenções terapêutico-ocupacionais utilizados tais como: atendimentos individuais, grupais, familiares, institucionais, coletivos e comunitários;

EDITAL Nº 10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

**EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento do período de solicitação de Inscrição **até às 23h59min do dia 09/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º Fica **PRORROGADA** a data final para envio dos documentos referentes à análise curricular, laudo médico e pagamento da taxa de inscrição, **até às 23h59min do dia 10/11/2021**, observado o horário de Brasília/DF.

Art. 3º Fica **RETIFICADA** para **11/11/2021** a data prevista para divulgação do Deferimento das Inscrições.

Art. 4º Ficam **RETIFICADAS** para **12/11/2021 a 16/11/2021** as datas previstas para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições.

Art. 5º Fica **RETIFICADA** para **18/11/2021** a data prevista para divulgação do Deferimento das Inscrições pós-recurso.

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	20/10 a 09/11
Período para pagamento da taxa de inscrição	20/10 a 10/11
Período para envio via link de laudo médico	20/10 a 10/11
Divulgação do deferimento das inscrições	11/11/2021
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	12 a 16/11
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	18/11/2021

DA ANÁLISE CURRICULAR – 2ª ETAPA	DATA
Prazo para envio via link da documentação para análise curricular	20/10 a 10/11

08 de novembro de 2021

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente